

COMUNICADO 1/2020

Informamos que, por meio da Portaria nº 1303, de 19 de março de 2020, foi instituído, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, o regime de trabalho remoto, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Dessa forma, tendo em vista o início de teletrabalho por parte de seus servidores, e buscando a preservação e o funcionamento de suas atividades educativas e consultivas, primordialmente, além das técnicas (cujo disciplinamento a CE-IFAL ainda vai deliberar) a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética do IFAL disponibiliza os seguintes canais de comunicação, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, para eventuais dúvidas, consultas e informações gerais.

Telefone: (82) 981748802 E-mail: etica@ifal.edu.br

COMISSÃO DE ÉTICA DO IFAL